



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 0410/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a Srª ZORAIDE DE BARROS PINTO TENÓRIO, lotada na Secretária Municipal de Saúde na função de atendente por um período de 02 (dois) anos a partir de 07.02.2001 à 07.02.2003 de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

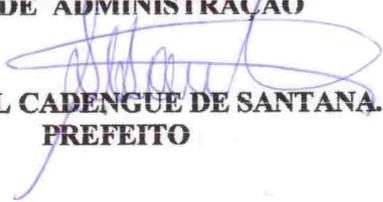
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2001.


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

